

ATA N.º 08

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA

REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 22 DE ABRIL DE 2024

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 01 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 10 minutos**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou um Voto de Louvor ao Clube Atlântico da Madalena pela subida da Equipa Sénior à 1ª. Divisão.

### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor ao Clube Atlético da Madalena pela subida à 1ª. Divisão e dar conhecimento ao respetivo clube.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 07 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

### Deliberação:

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 07 da reunião pública de Câmara realizada em 08 de abril de 2024.**

**Os Senhores Vereadores, Dr. Dário Soares Freitas da Silva e Arq.º José Valentim Pinto Miranda, não votaram a aprovação da ata n.º 07 da reunião pública de Câmara realizada em 08 de abril de 2024, porque não participaram na mesma.**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

#### EDOC/2024/40516

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**A Senhora Vice-Presidente, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes**, disse que as demonstrações financeiras contidas no presente documento apresentam a situação financeira do concelho de Vila Nova de Gaia, nomeadamente, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. Disse ser um documento que apresenta uma enorme virtualidade e que não contém qualquer reserva do revisor oficial de contas. Que ao longo dos últimos anos, foi feito um esforço extraordinário de reequilíbrio das contas municipais e foi adotada uma política fiscal amiga dos cidadãos, que foi sucessivamente reduzindo os encargos das famílias, como é o caso do IMI, que em 2023 desceu para os 0.36%. Disse que o Município está de boa saúde financeira, o que lhe permite estar na linha da frente das candidaturas a projetos financiados pelo PRR, em áreas como as respostas sociais e, no caso de Vila Nova de Gaia, por exemplo, no caso das creches, tem 8 candidaturas, 5 das quais municipais ou das estruturas residenciais para pessoas idosas; na saúde com novas respostas para a comunidade; na habitação; na ação social, etc. Disse serem 28 projetos participados pelo PRR, desde a construção da unidade de saúde dos Carvalhos e da aquisição de 36 fogos de habitação à reabilitação de mais 36, entre outros exemplos. Que foi também esta saúde financeira que permitiu responder aos enormes desafios do processo de descentralização, que implicou um investimento financeiro muito maior do que aquele transferido pelo Estado Central. Que só na área dos recursos humanos, onde o Município sofreu enorme pressão, em resultado da internalização dos trabalhadores, assumiu encargos não previstos nas transferências do Estado Central, bem como, a revalorização dos salários dos funcionários em funções públicas, o que explica o aumento da despesa global, onde as despesas com pessoal representam cerca de 35% do total da despesa. Que também não existiria robustez para acolher o início da

operação UNIR ou a operação do metro na extensão da linha Amarela e no início da nova linha Rubi. Que por estes motivos, se trata de uma conta excelente, que apresenta um aumento significativo da receita total, que demonstra um aumento da capacidade de endividamento, que cumpre a regra do equilíbrio orçamental, com diminuição do serviço da dívida, apresentando o valor mais baixo de todo o período e que não necessitou recorrer a empréstimo de curto prazo para cumprir todos os seus compromissos.

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, apresentou a seguinte intervenção (doc1):**

*"Ponto 2 – Relatório e Contas de 2023*

*No relatório de atividades é dado relevo à saúde financeira do Município que permitiu garantir inúmeros apoios aos Gaienses e às instituições do concelho, tendo mais uma vez sido referido que entre 2013 e 2020, período da atual gestão autárquica, o Município de Vila Nova de Gaia conseguiu equilibrar as contas. Não podemos deixar de sublinhar que os resultados financeiros obtidos só foram possíveis graças ao forte investimento estrutural efetuado no ciclo da gestão municipal anterior. Nesse período foram realizados fortes investimentos nas infraestruturas básicas nomeadamente na rede de abastecimento de água, na rede de drenagem de águas residuais, na construção de estações de tratamento de águas residuais, recuperação da orla marítima com praias de excelência. Em termos ambientais demos um salto qualitativo enorme passando de um concelho com enormes carências nas infraestruturas básicas para um concelho que se situava entre os melhores.*

*Também foram realizados investimentos muito relevantes na construção de habitação, permitindo a milhares de gaienses condições dignas de vida, na construção de inúmeros equipamentos desportivos, na construção de eixos rodoviários com impacto, permitindo uma aproximação entre o interior do concelho e o centro do concelho e entre o litoral do concelho e o interior.*

*O investimento efetuado no ciclo autárquico anterior, foi um investimento inteligente, tornando Vila Nova de Gaia um concelho atrativo para se viver.*

*Atendendo ao elevado investimento efetuado pela anterior gestão autárquica, foi necessário o recurso ao financiamento bancário, por forma a não se desperdiçar fundos comunitários que estavam disponíveis.*

*O atual executivo herdou um concelho com infraestruturas para várias décadas e um concelho com atratividade, onde se tem construído habitação de qualidade e fixado muitas famílias.*

*Sem a visão, o rasgo e a ousadia da anterior gestão autárquica não seria possível hoje em dia o Município ter a saúde financeira apregoada.*

*Ora vejamos, em 2013, os impostos diretos (IMI, IUC, Derrama e IMT) cobrados ascendiam 58,9M€, enquanto que em 2023 o valor ascendeu a 100,8M€, ou seja, um incremento de 70% face ao valor cobrado em 2013.*

*De salientar que relativamente a 2022, o IMI, IUC e Derrama tiveram, respetivamente, incrementos percentuais de 1,75%, 6,4% e 19,1%, enquanto o IMT sofreu uma redução de 2,481M€, ou seja, uma diminuição de 6% face a 2022.*

*Foi registado um incremento de cerca de 300.000€, dos impostos diretos cobrados em 2023 face a 2022 (cobrados 105,3M€).*

*De salientar que muito embora tenha existido uma quebra no valor do IMT cobrado em 2023, devido a uma retração na atividade imobiliária, principalmente devido ao aumento significativo das taxas de juro, o valor do IMT cobrado, representa cerca de 17% da receita total de 38,39% dos impostos diretos cobrados em 2023.*

*O IMT cobrado em 2023 de 38,7M€ quando comparado com o valor arrecadado em 2013 de 10,3M€ representa um incremento assinalável de 3,75 vezes, sendo um indicador relacionado com a atividade imobiliária, demonstram que as infraestruturas realizadas no ciclo autárquico anterior foram determinantes para este resultado.*

*Também se demonstra ser possível aplicar uma taxa de IMI mais amiga das famílias dado que mesmo com a baixa da taxa do IMI, o valor da receita a cobrar de IMI, será atenuada por um lado pelo fim de isenções de IMI concedidas a muitas frações que integram empreendimentos que apenas foram concluídos há três anos e que se localizavam em ARU's, bem como, pelo previsível aumento dos valores patrimoniais das novas construções concluídas nos últimos anos.*

*Os financiamentos contraídos no anterior ciclo autárquico para investimento em infraestruturas e equipamentos vão sendo amortizados e face às receitas que presentemente a Câmara Municipal tem ao seu dispor esses encargos foram acomodados sem grande impacto na atividade autárquica sendo reduzida substancialmente a dívida de investimento efetuada no anterior ciclo autárquico, bem como, ter margem para o incremento de apoios em subsídios e despesas correntes, para os mais diversos fins, muito embora muitos dos subsídios concedidos, se destinaram a suprir necessidades prementes dos Gaienses, contudo, houve um menor enfoque em investimento reprodutivo.*

*As despesas correntes têm crescido ao longo dos últimos anos e esse aumento não é só justificado pela transferência de competências no âmbito da Educação, Ação Social e Saúde.*

*Este aumento das despesas correntes preocupa-nos, principalmente e sobretudo, aquelas que vão perdurar ao longo dos tempos e que poderão causar constrangimentos em futuros orçamentos municipais, designadamente, o aumento crescente e continuado das despesas com pessoal.*

*Em anos que exista alguma contração da atividade económica e a receita dos impostos diretos arrecadada seja substancialmente inferior aos valores atuais poderão existir dificuldades de tesouraria e ser posto em causa o equilíbrio orçamental.*

*A despesa com pessoal em 2023 atingiu o valor de 72,9M€, com um aumento de cerca de 13,1M€, ou seja, um incremento percentual de cerca de 21%.*

*A aquisição de bens e serviços em 2023 atingiu o valor de 45,1M€ com um aumento de cerca de 5,7M€, ou seja, um incremento percentual de cerca de 14,5%.*

*As despesas de funcionamento resultam de encargos de natureza fixa e obrigatória suportados pelo Município de Vila Nova de Gaia, ascendendo a totalidade a 119,7M€, representando 57,4% do total das despesas de 2023.*

*A receita cobrada com os impostos diretos e com as taxas, multas e outras penalidades em 2023 não permitem assegurar a totalidade das despesas de funcionamento.*





O PSD está apreensivo com impacto do processo de descentralização nas contas municipais, o envelope financeiro prometido aquando da descentralização terá que ser reforçado, deverá ser transferido o montante adequado de modo que as contas municipais não sejam oneradas, não poderá ser o Município a alocar recursos financeiros do orçamento municipal par fazer face à insuficiência dos recursos transferidos pelo Estado Central aquando da transferência de competências.

Esperemos que no balanço da Comissão de Acompanhamento ao processo de descentralização, essas insuficiências financeiras sejam supridas sendo corrigido o montante do envelope financeiro atribuído para as tarefas delegadas no âmbito da descentralização de competências.

A Câmara Municipal continua a incrementar as despesas de funcionamento, apresentando, em contrapartida uma diminuição nas despesas de capital.

As despesas de capital registam um total de 51,1M€ evidenciando um decréscimo de 6,8M€ face ao ano transato sendo essa rubrica afetada predominantemente pela diminuição do investimento global que ascendeu apenas a 41,2M€.

A gestão municipal de 2023 caracterizou-se, assim, uma vez mais, por uma opção mais assistencialista, em detrimento de investimentos produtivos e estruturais que beneficiem a população e o desenvolvimento local. O executivo municipal tem optado por uma política de contenção e austeridade que sacrifica a promoção da coesão social e territorial e a dinamização da economia e do emprego, num contexto de excedentes orçamentais, os quais não são utilizados para a dinamização da economia e qualificação social do município.

Com efeito, Vila Nova de Gaia é um município com um enorme potencial, mas que enfrenta graves problemas sociais, económicos e ambientais que exigem soluções urgentes e estratégicas. A visão deste executivo não responde a estes desafios, nem reflete as aspirações dos gaienses. É, por isso, necessário criar políticas com propostas alternativas, que visem transformar Vila Nova de Gaia num território mais justo, sustentável e inovador. Vila Nova de Gaia tem, vários problemas destacando-se 4 áreas de atuação: 1) Dinamismo económico; 2) Mobilidade; 3) Ambiente e Transição Climática; 4) Habitação.

Combinando a situação financeira atual com as necessidades do território e das suas populações, bem como, os desafios do futuro, o município de Vila Nova de Gaia deveria investir nas seguintes áreas para resolver os problemas identificados:

1) **Dinamização Económica:**

- A reestruturação e a modernização da Inovagaia, transformando-a numa verdadeira agência municipal de atração de investimento, empreendedorismo e que apoie o desenvolvimento do ecossistema económico e que tenha, adicionalmente, a capacidade de o moldar em direção a uma cultura de inovação, de desenvolvimento de empresas de base tecnológica, social e criativa, capaz de promover a articulação entre o tecido empresarial, as universidades e os centros de investigação e estimule a participação nos processos de inovação e de cocriação de soluções para os desafios locais. Por isso, reiteramos a necessidade da Câmara Municipal, nesta área, conferir prioridade ao Centro Empresarial de Sandim, incluindo um polo tecnológico, com ligação estreita ao ensino superior, que poderá constituir um projeto-âncora para o desenvolvimento do interior do Concelho.

- Criação de um fundo municipal de apoio às micro, pequenas e médias empresas, pela diversificação das atividades económicas, pela atração de investimento qualificado e pela valorização do turismo, da cultura e do património.

2) **Mobilidade e Transportes**

- Os Habitantes de Vila Nova de Gaia que não habitem no centro da cidade, têm muitas dificuldades em aceder à rede de metro, os transportes existentes não estão adequados às necessidades dos utentes.

A UNIR, a nova rede de autocarros da Área Metropolitana do Porto (AMP) não tem contribuído para a melhoria da mobilidade, antes pelo contrário, já passaram vários meses desde o início da operação e existem múltiplos aspetos a melhorar devendo também para a defesa dos utentes existir uma maior fiscalização por parte da Área Metropolitana do Porto dos serviços prestados pelas entidades que realizam a operação. Deverá existir maior frequência de horários e os mesmos devem ser alargados.

- Também a participação do Município no Capital Social dos STCP até à data não aportou melhorias tangíveis nos serviços prestados. Numa Sociedade em que um único Município detém a maioria do capital, limita a ação dos restantes municípios.

De igual modo e com igual importância, registamos também a falta de investimento nos eixos viários fundamentais há muito previstos no PDM. Sem melhores acessibilidades às zonas industriais, não será possível criar condições para a fixação de empresas, nem para a criação de mais emprego e quem tem de se deslocar em Gaia reconhece a difícil tarefa de percorrer s ligações transversais entre o interior e o litoral ou a praticamente inexistente ligação das zonas industriais do Concelho aos principais eixos viários nacionais.

3) **Ambiente e Transição Climática**

A melhoria da qualidade ambiental e da transição climática, que implica a requalificação dos espaços verdes e a criação de novos parques e jardins, a recuperação dos cursos de água e das zonas ribeirinhas, a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis, a adoção de práticas de economia circular e de gestão dos resíduos, nomeadamente:

- O reforço do sistema de recolha seletiva de resíduos porta a porta, que incentive a separação na origem e aumente a taxa de reciclagem dos materiais.

- A instalação de ecopontos inteligentes, que permitam monitorizar os níveis de enchimento e otimizar as rotas de recolha, bem como premiar os cidadãos que depositam os resíduos nas frações adequadas.

- A implementação de um programa de economia circular, que promova a reutilização, reparação e recuperação de produtos, materiais e recursos, estimulando a cooperação entre os diferentes agentes económicos e sociais, e criando novas oportunidades de emprego e negócio.

- A realização de campanhas de sensibilização e educação ambiental, que envolvam as escolas, as associações, as empresas e a população em geral, e que divulguem as boas práticas de gestão de resíduos, os benefícios ambientais, económicos e sociais da reciclagem e da compostagem, e os princípios da economia circular.

- Definição para breve de um novo processo de tratamento dos resíduos dado que a deposição em aterro deverá ser abandonada nos próximos anos.

4) **Habitação**

- Na área da habitação, o reforço do programa municipal de habitação social, que preveja a construção, reabilitação e arrendamento de fogos a preços controlados, que promova a capacidade das famílias, até às de classe média para adquirir ou arrendar. O programa municipal de habitação social é uma medida fundamental para garantir o direito à habitação digna e acessível a todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis e desfavorecidos.

No entanto, o atual investimento em habitação é insuficiente para responder à crescente procura e à escassez de oferta no mercado imobiliário. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, o preço médio das habitações aumentou enquanto o rendimento médio dos agregados familiares subiu residualmente. Os dados mais recentes revelam que há um desequilíbrio entre a oferta e a procura de habitação, que afeta sobretudo as famílias de baixos e médios rendimentos, que enfrentam dificuldades para encontrar soluções habitacionais adequadas às suas necessidades e possibilidades económicas. Por isso, é necessário aumentar o investimento público em habitação, através da construção, reabilitação e arrendamento de fogos a preços controlados, que promovam a coesão social, a qualidade de vida e a sustentabilidade ambiental.

- Acompanhamos com muita preocupação a execução das metas previstas na estratégia local para habitação do município de Vila Nova de Gaia. O plano previa que até ao fim de 2023 mais de 1000 agregados dos 3.190 identificados teriam a sua situação solucionada, e até a data poucos agregados tiveram o seu problema solucionado.

Finalmente, registamos ainda um outro domínio estratégico para o Município como é a revisão do PDM, que não teve qualquer avanço visível em 2023, nem mereceu qualquer referência significativa no relatório de prestação de contas.

O PSD considera que este documento não demonstra ambição, visão ou rumo, e compromete o futuro do município e das suas gentes.

Nestes termos, as questões que suscitamos, impedem-nos de acompanhar a prestação de contas, relativas ao exercício de 2023.

Vila Nova de Gaia, 22 de abril de 2024.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

**O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva**, disse que o Sr. Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira manifestou um misto de saudosismo por tempos passados e uma revolta interior pela não contenção relativamente às contas do passado. Que aquilo que hoje está em discussão não é a avaliação do ciclo autárquico anterior, mas sim a avaliação do relatório e contas de 2023, pelo que, seria bom que os Senhores Vereadores do PPD/PSD conseguissem ultrapassar essa fase e não estarem sistematicamente a fazer o apelo ao ciclo autárquico anterior, depois de já terem passado 11 anos. Relativamente ao presente documento, relevou o investimento feito e o alívio fiscal verificados ao longo deste ciclo autárquico. Que, presentemente, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia recuperou o "bom nome", porque tem um prazo médio de pagamento que não é comparável com aquilo que herdou.

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira** relativamente ao investimento, disse que teria sido um crime se a Câmara não utilizasse financiamento bancário para desenvolver projetos quando existiam projetos financiados com fundos europeus e foi essa a estratégia que foi seguida e, logicamente, teria de haver dívida, caso contrário, não existiriam as infraestruturas.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o relatório de atividades e conta de gerência de 2023, assim como a respetiva certificação legal de contas e relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas, nos termos do nº 3, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, identificando os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, nomeadamente os seguintes:**

**Ativo – 1.098.568.702,71€**

**Património Líquido – 918.955.264,45€**

**Passivo – 179.613.438,26€**

**Rendimentos – 212.283.367,51€**

**Gastos – 197.475.654,76€**

**Resultado Líquido – 14.807.712,75€**

**Recebimentos (DFC) – 206.446.326,88€**

**Pagamentos (DFC) – 204.222.123,43€**

**Recebimentos (DDO) – 241.241.689,88€**





Pagamentos (DDO) – 208.346.614,32€  
Saldo inicial de operações orçamentais – 30.781.188,55€  
Saldo final de operações orçamentais – 32.895.075,56€  
Saldo inicial operações tesouraria – 9.822.037,61€  
Saldo inicial operações tesouraria – 9.932.354,05€  
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i), do nº1 do artigo 33.º, e da alínea l), do nº2 do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

### INVENTÁRIO DOS BENS RELATIVOS AO ANO DE 2023

**EDOC/2024/32886**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o Inventário dos Bens do Município, relativos ao ano de 2023, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**

### CONTRATO DE LOCAL DE TREINOS NO ÂMBITO DO FIFA WORLD CUP 2030 A CELEBRAR ENTRE A FIFA, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – ESTÁDIO JORGE SAMPAIO

**EDOC/2024/38573**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 11.04.2024”*

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que faria sentido que estes contratos fossem redigidos em português e referiu-se à necessidade da referência da quantificação dos custos inerentes à Câmara Municipal.**

**O Senhor Vereador, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, disse que os custos ainda não foram quantificados.**

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11.04.2024, que aprovou o Contrato de Local de Treinos no âmbito do FIFA WORLD CUP 2030 a celebrar entre a FIFA, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia – Estádio Jorge Sampaio, nos termos apresentados.**

### DOAÇÃO DE LIVROS/PUBLICAÇÕES

**EDOC/2024/40031**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**DOAÇÃO DE OFERTAS DIVERSAS**

**EDOC/2024/40040**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

**RELATÓRIO DO PROGRAMA GAIAAPRENDE + 1º SEMESTRE/ANO LETIVO 2023/2024**

**EDOC/2024/36971**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório do Programa Gaiaprende+ relativo ao 1º semestre do ano letivo 2023/2024, nos termos informados.**

**ADENDA AOS ACORDOS DE PARCERIA DO GAIAAPRENDE+**

**EDOC/2024/38837**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda aos Acordos de Parceria do Gaiaprende+ celebrados a 15 de novembro de 2019, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PÁTIO DO CONVENTO CORPUS CHRISTI PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE MÚSICA DE CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL, INTITULADO "LIBERDADE NA VOZ" SOLICITADO PELO GINASIANO ESCOLA DE DANÇA**

**EDOC/2024/36657**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do pátio do Convento Corpus Christi, para a realização do Espetáculo de Música de Celebração dos 50 anos do 25 de abril, intitulado "Liberdade na Voz" solicitado pelo Ginasiano Escola de Dança, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.



## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

### **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS, AO ABRIGO DO ART.º 51º, Nº 1 DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, ATÉ AO VALOR DE 6.041.950,00€ - 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO MÉDIO/LONGO PRAZO DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EDOC/2023/106757**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, aprovar a minuta do 1º. aditamento ao contrato de abertura de crédito médio/longo prazo datado de 14 de fevereiro de 2024, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 - MUNICÍPIA**

**EDOC/2024/40146**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar as contas 2023 – Município e autorizar a transferência para a entidade participada, no valor de €41.308,77, na proporção da respetiva participação, nos termos informados.**

### **PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO SOCIAL INTERFREGUESIA "SOCIAL SEM FRONTEIRAS", O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MODATEX, PARA A REALIZAÇÃO DE UM PROJETO INSERIDO NO CONCEITO DE UPCYCLING DA MODA**

**EDOC/2024/37950**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12 apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre a Comissão Social Interfreguesia "Social Sem Fronteiras", a Freguesia de São Félix da Marinha, a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, o Município de Vila Nova de Gaia e a Modatex – Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios, para a realização do projeto inserido no conceito de UPCYCLING DA MODA, nos termos apresentados.**



**EXPROPRIAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA LINHA RUBI PARCELA LH-FP-213 – METRO DO PORTO – ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO DA METRO DO PORTO PARA A PARCELA LH-FP-213 DAS EXPROPRIAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DO METRO DO PORTO – LINHA RUBI, NO VALOR DE 120.092,43€ (CENTO E VINTE MIL E NOVENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS)**

**EDOC/2023/127582**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.04.2024”*

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, perguntou se se trata da aceitação do valor.

A Senhora Vereadora, Drª. Célia Maria Mendes Correia, disse que a proposta consiste na correção do valor.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aceitar a proposta de indemnização da Metro do Porto para a parcela LH-FP-213 da expropriação para construção do metro do Porto – Linha Rubi, no valor de 120.092,43€, nos termos informados.**

**COMUNICAÇÃO À METRO DO PORTO, SA – LINHA RUBI – RECLAMAÇÃO DA TITULARIDADE MUNICIPAL PARA A PARCELA LH-FP-294**

**EDOC/2023/133176**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar a minuta de notificação a enviar à Metro do Porto relativa à parcela LH-FP-294, nos termos informados.**

**METRO DO PORTO, SA – LINHA RUBI – PARCELA LH-FP-105 – JARDIM-ESCOLA JOÃO DE DEUS DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2024/20902**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar a minuta de notificação a enviar à Metro do Porto relativa à parcela LH-FP-105, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RECINTO IMPROVISADO, NO VALOR DE €610,00 (SEISCENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2024/21632**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento da instalação e funcionamento do recinto improvisado, no valor de €610,00 (seiscentos e dez euros), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO EVENTO CULTURAL "NOITE DE SERENATAS" E POSTERIOR "PORTO D'HONRA", NO VALOR DE €441,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES**

**EDOC/2024/9402**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes ao evento cultural "Noite de Serenatas" e posterior "Porto d'Honra", no valor de €441,00 (quatrocentos e quarenta e um euros), solicitado pela União Académica de Avintes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO EM COMO A CÂMARA NÃO PRETENDE EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A ALIENAÇÃO DO LOTE 6 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL QUINTA DA PALA**

**EDOC/2024/19723**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse que o presente lote foi vendido em 1999 pela Câmara Municipal por um valor abaixo do preço de mercado e com as seguintes condicionantes: dois anos para iniciar a construção e quatro anos para a sua conclusão. Que quem adquiriu o lote não cumpriu estas obrigações e que a Câmara Municipal, ao longo deste tempo, não tomou nenhuma providência, pelo que, deve haver um maior rigor nestas situações.

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- Não exercer o direito de preferência sobre a transação do imóvel, bem como;
- Não aplicar as penalidades, anuindo à pretensão dos requerentes, através de emissão de uma certidão em como a Câmara não pretende exercer o direito de reversão.

**SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE COM CARÁCTER DE PERMANÊNCIA DE CEREJAS**

**EDOC/2024/27622**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Autorizar a ocupação dos lugares identificados em fotomapa anexo à presente distribuição, sítios:
  - na Praça da Índia com Av. Vasco da Gama, Gulpilhares;
  - na Rua Casas Queimadas (junto à Rotunda), Grijó;
  - na Av. João Paulo II (junto ao Cemitério), Arcozelo;
  - na Av. Doutor Moreira de Sousa (Junto ao nº2433 / Frente Rádio Popular), Grijó;
  - na Rua Monte de Além (próximo da Rotunda), Canelas;
  - no Largo do Moeiro, Pedroso;
  - na Rua Salvador Brandão (frente ao Lar Salvador Brandão), Gulpilhares.
2. Que os lugares sejam atribuídos pela ordem de preferência dos candidatos que se encontram em lista de reserva (anexa à presente distribuição), seguindo-se a ordem desta.

**RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS PELO PRAZO DE 24 MESES, A CONTAR DO DIA ANTERIOR À DATA DE CADUCIDADE DAS MESMAS PARA A FEIRA DOS CARVALHOS**

**EDOC/2024/38599**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Deferir os vários pedidos apresentados, renovando-se as licenças pelo prazo de 24 meses, a contar do dia anterior à data de caducidade das mesmas;
2. Que, de forma justa, equitativa e igualitária, a medida proposta seja aplicada a todas as licenças de ocupação nas feiras municipais atribuídas em 2018;
3. Proceder ao adiamento do procedimento público aprovado e agendado, com fundamento na necessidade de revisão dos lugares disponíveis para atribuição.

**LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA APOIO DE PRAIA Nº L01616/2010-RH3.131.O**

**EDOC/2024/40008**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. A atribuição de uma licença com vista à instalação de um apoio de praia mínimo, nos terrenos do domínio público hídrico do Estado, através de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 21.º do RURH;
2. Proceder à publicitação da manifestação de interesse deste particular na continuação de utilização, concedendo esta possibilidade a outros eventuais interessados, nas seguintes condições:



- a) Área útil máxima coberta de 20m<sup>2</sup>, destinada ao comércio e armazém de gelados, refrigerantes e alimentos pré-confeccionados;
  - b) Posto de informação e assistência/vigilância;
  - c) Armazém de apoio à praia, com uma área útil mínima de 5m<sup>2</sup>;
  - d) Esplanada descoberta com uma área útil máxima de 25m<sup>2</sup>;
  - e) Funções a assegurar: núcleo básico de funções e serviços, não infraestruturado, que integra informação e assistência/vigilância a banhistas, recolha de lixo e pequeno armazém; complementarmente pode assegurar outras funções e serviços, nomeadamente comerciais (comércio de gelados, refrigerantes e alimentos pré-confeccionados, boias, revistas, etc.);
  - f) O apoio mínimo admite um tipo de construção amovível de 1 piso, conforme quadro n.º 3, anexo II, do RGPM do POC-CE e que os materiais a utilizar respeitem o previsto nos quadros n.º 5, 6 e 7 do anexo II do referido preceito;
  - g) Cumprimento com as determinações impostas pelo POOC e demais quadro legislativo aplicável;
3. Tendo em conta que a necessidade de garantir o apoio às praias associadas aos apoios mínimo em apreço é uma necessidade inerente ao início de cada época balnear e que o regulamento do POC-CE ainda não se encontra publicado, propõe-se que a licença emitida seja válida até ao lançamento da concessão respetiva, não podendo exceder o prazo máximo de 4 anos.

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE CIDADE, SOLICITADO POR EMÍLIA MARIA PEREIRA DA COSTA**

**EDOC/2024/37138**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pagamento da dívida em três prestações, nos termos informados.**

**GAIA FUTURO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, CIPRL – EQUILÍBRIO DE CONTAS (2023) – LEI 50/2012, DE 31/8**

**EDOC/2024/40065**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o relatório e contas de 2023 da Gaia Futuro – Cooperativa de Interesse Público, CIPRL e autorizar a transferência para a entidade participada, no valor de €56.995,04, na proporção da respetiva participação, nos termos informados.**



## DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA PONTE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS E ACESSOS

**EDOC/2024/16582**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- Pela improcedência do pedido de indemnização apresentado pelo agrupamento integrado pelas empresas ACA, Alves Ribeiro e BETAR, aderindo-se aos fundamentos que foram invocados pela Go Porto – Gestão e Obras do Porto, E.M.. na sua informação INT/2323/DJU/24, de 08.04.2024, a qual foi aprovada pelo seu Conselho de Administração, no dia 10.04.2024 (em anexo), atenta a informação INT-CMVNG/2024/6977;
- Aprovar a minuta de notificação da Go Porto – Gestão e Obras do Porto, E.M.;
- Aprovar a minuta de notificação do Município de Vila Nova de Gaia.

### RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA NÚMERO 73/1995, SOBRE O LOTE 54 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA MARROCA

**EDOC/2023/54423**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) Aprovar o reconhecimento de extinção do direito de superfície, constituído pela escritura número 73/1995, lavrada no Notário Privativo do Município, em 09/06/1995, no Livro de Notas número 111, de folhas 86 verso a folhas 89, a favor de Maria da Conceição da Silva Moreira Eira e António Gabriel da Rocha Vasconcelos, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Vessada, na freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 409 e inscrito na matriz sob o artigo U1819, que constitui o lote 54 do Loteamento Municipal da Quinta da Marroca, uma vez que os superficiários não procederam à construção da moradia unifamiliar a que estavam obrigada por força daquela escritura;
- b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Cedência do Direito de Superfície de Terrenos Municipais, aprovar a restituição do valor de € 276,53 (duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos) aos superficiários;
- c) Aprovar a minuta da respetiva escritura, a qual segue anexa a esta etapa.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS**  
**EDOC/2024/40613**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

**ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NO EDOC 2024/4689 REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" - RATIFICAÇÃO**  
**EDOC/2024/4689**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Concordo. À Câmara, para ratificação. 09.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09.04.2024 que aceitou o documento comprovativo da prestação da caução, através de garantia bancária, dispensando, por inutilidade superveniente, a concessão de prazo adicional constante do pedido realizado pela entidade adjudicatária a 05/04, nos termos informados.**

**DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL) - RATIFICAÇÃO**  
**EDOC/2024/33837**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

**DOAÇÕES FEITAS POR MUNÍCIPES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL) - RATIFICAÇÃO**  
**EDOC/2024/39317**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.04.2024"*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

**AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO ADITAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E DE VIDEOVIGILÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – EDIFÍCIO CASA BARBOT, SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA – VILA NOVA DE GAIA E ARQUIVO MUNICIPAL SOPHIA DE MELLO BREYNER, SITO NA RUA CONSELHEIRO VELOSO DA CRUZ, EM VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2023/102223**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30 apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a decisão de autorização/ aprovação do aditamento ao contrato de Aquisição de Serviços Combinados de Vigilância e Segurança Humana e de Videovigilância para o Município de Vila Nova de Gaia – Edifício Casa Barbot, sito na Avenida da República- Vila Nova de Gaia e Arquivo Municipal Sofia de Melo Breyner, sito na Rua Conselheiro Veloso da Cruz, em Vila Nova de Gaia, cujo prazo de execução se situará entre 01/05/2024 e 07/09/2026, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, REFERENTES A JANEIRO DE 2024**

**EDOC/2024/37082**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção/redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, referente a janeiro de 2024, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS REFERENTES A DEZEMBRO DE 2023**

**EDOC/2024/35649**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção/redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, nos termos informados.**



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NA RUA DAS COSTEIRAS, EM AVINTES –**  
**IMPLEMENTAÇÃO DOS DOIS SENTIDOS DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**  
**EDOC/2023/73378**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração da Postura Municipal de Trânsito, na Rua das Costeiras, em Avintes:**

**- Implementação dos dois sentidos de circulação automóvel.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE**  
**“PARAGEM OBRIGATÓRIA EM CRUZAMENTOS OU ENTRONCAMENTOS – STOP (B2) NA RAMP**  
**DAS LAVOURAS, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DAS LAVOURAS, NA FREGUESIA DE**  
**SERMONDE**  
**EDOC/2024/30411**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de sinalização vertical de “paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - STOP (B2) na Rampa das Lavouras, no entroncamento com a Rua das Lavouras, na freguesia de Sermonde.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.**

**REGULARIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E**  
**VALADARES**  
**EDOC/2024/35912**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Cedência de passagem (B1) Rua Nova das Castanheiras, no cruzamento com a Rua do Professor Amadeu Santos, na Freguesia de Valadares.
- Cedência de passagem (B1) Rua do Poeta Ary dos Santos, no cruzamento com a Rua do Professor Amadeu Santos, na Freguesia de Valadares.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DOM MANUEL II E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NAS VEREDAS 1, 2 E 3 DA RUA DOM MANUEL II, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO OVÍDIO A VILA D'ESTE, INCLUINDO PARQUE DE MATERIAIS E OFICINA, DE 01 DE MARÇO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2024 (794 DIAS), NO VALOR DE €238.230,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR "FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE"**

**EDOC/2024/8002**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de interrupção de trânsito e condicionamento de trânsito, no valor de €238.230,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e trinta euros), relativas a apreciação do processo, interrupção de trânsito numa rua e condicionamento de trânsito em três ruas, por 794 dias, conforme o disposto n.ºs. 1 e 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA PARAGEM DE VEÍCULO PESADO E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NA RUA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E RUA QUINTA DO SARDOAL, EM MAFAMUDE, POR UM PERÍODO DE 20 DIAS INTERCALADOS, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024, PARA APOIO AO ESTALEIRO DE POÇO DE VENTILAÇÃO, NO VALOR DE €2.285,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR "FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE"**

**EDOC/2021/47284**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.04.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco euros), relativas a apreciação do processo, ocupação de 75,00 m<sup>2</sup>(30mX2,5m), por 20 dias intercalados, e condicionamento de trânsito consequente, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e n.º 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO, BEM COMO O CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA PRACETA DE EÇA DE QUEIRÓS, EM VILAR DE ANDORINHO, COM OCUPAÇÃO DE 30,88 M<sup>2</sup> (6,46MX4.78M), DURANTE 345 DIAS, PARA TRABALHOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO VALOR DE €26.061,80 (VINTE E SEIS MIL E SESSENTA E UM EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA “FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE” EDOC/2023/13076**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €26.061,80 (vinte e seis mil e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), relativas a apreciação do processo, ocupação média em cada local de 30,88 m<sup>2</sup>(6,46mX4,78m), por 345 dias, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e condicionamento de trânsito conforme disposto no n.º 2.2 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2024/32982**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39 apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de renovação de 2 lugares de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de €6.510,00 e o pagamento pelo requerente no valor de 50€, nos termos do nº 3, do artigo 17º do R.T.O.R.M.V.N.G, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA EM 3M<sup>2</sup>, PARA TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE VALA PARA EFETUAR A LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS À CAIXA EXISTENTE NA VIA PÚBLICA E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM PASSAGEM ALTERNADA, NA RUA DO ROSÁRIO, JUNTO À ENTRADA DA FUTURA ESTAÇÃO MANUEL LEÃO, NA FREGUESIA DE MAFAMUDE, POR UM DIA, NO VALOR DE €141,50 (CENTO E QUARENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA “FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE”**  
**EDOC/2024/38131**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €141,50 (cento e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), por 1 dia, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e condicionamento de trânsito conforme disposto nos n.º 1 e 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG., nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO BEM COMO O CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ BERNARDINO SILVA, EM VILAR DE ANDORINHO, COM OCUPAÇÃO DE 27,50 M<sup>2</sup> (5Mx5,5M), DE 21 DE MAIO DE 2023 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO OVÍDIO A VILA D’ESTE, INCLUINDO PARQUE DE MATERIAL E OFICINA”, NO VALOR DE €21.083,75 (VINTE E UM MIL E OITENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA “FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE”**  
**EDOC/2023/13178**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €21.083,75 (vinte e um mil e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), relativas a apreciação do processo e ocupação de via pública, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º e condicionamento de trânsito conforme disposto nos n.ºs 1 e 2.2 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG., nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA PRORROGAÇÃO DA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DOS HERÓIS DO ULTRAMAR, ENTRE A RUA SALGUEIRO MAIA E A RUA PADRE JOAQUIM FARIA, DE 01.03.2022 A 08.03.2023 (368 DIAS), NO ÂMBITO DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO OVÍDIO A VILA D’ESTE, INCLUINDO PARQUE DE MATERIAL E OFICINA”, NO VALOR DE €27.630,00 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO PELA “FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE” EDOC/2022/9673**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €27.630,00 (vinte e sete mil seiscientos e trinta euros), relativas a apreciação do processo e interrupção de trânsito, por 368 dias, conforme o disposto n.ºs. 1 e 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG., nos termos informados.**

**INSTALAÇÃO DE POSTALETES PARA SINALIZAÇÃO DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**  
**EDOC/2023/91341**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*





**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final, designadamente:
  - a) o indeferimento da pronúncia apresentada em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar pelo concorrente SNSV - Sociedade Nacional Sinalização Vertical, Lda., nos termos expostos no Ponto “II - DA APRECIÇÃO DA PRONÚNCIA” do presente documento;
  - b) a ordenação das propostas admitidas pela aplicação do critério de adjudicação;
  - c) a adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada “INSTALAÇÃO DE POSTALETES PARA SINALIZAÇÃO DE PARAGEM DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS” às propostas apresentadas pelos concorrentes:  
Lote 1: VIAMARCA - PINTURAS DE VIAS RODOVIÁRIAS, S.A., pelo montante de 265.181,38€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;  
Lote 2: AMBIENTI D'INTERNI LDA., pelo montante de 292.474,40€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;  
Lote 3: AMBIENTI D'INTERNI LDA., pelo montante de 176.627,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar as minutas dos contratos em anexo à presente distribuição;
3. Autorizar a notificação aos adjudicatários para que apresentem os documentos de habilitação nos termos definidos no programa do concurso.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “ERGICON, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO” PARA CIRCULAÇÃO DE 5 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS BD-90-QU, AD-37-DM, NA-14-XO, NA-64-XN E AX-21-ZN, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SALVO OUTRA SINALIZAÇÃO EM CONTRÁRIO, ENTRE OS DIAS 06 E 08 DE MAIO DE 2024, SENDO A DATA DE INÍCIO, A DATA DO EVENTUAL OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO  
EDOC/2024/22263

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.**

ADESÃO AO PROGRAMA WAZE PARA CIDADES (WAZE FOR CITIES – CITY DATA PROGRAM)  
EDOC/2023/117518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adesão ao Programa Waze para Cidades (Waze For Cities – City Data Program), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA EDOC/2024/35492**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão parcial da execução das prestações do contrato de 13-10-2023 a 14-03-2024, nos termos da alínea a) do artigo 297º do CCP e a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos informados.**

**PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA – REABILITAÇÃO DOS TANQUES INTERIOR E EXTERIOR EDOC/2024/25434**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para os anos seguintes (288.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES, INCLUINDO A EMISSÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS BEM COMO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIAL EM FASE DE OBRA PARA A CRECHE MUNICIPAL DE SÁ (ARCOZELO), CRECHE MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO (GRIJÓ), CRECHE MUNICIPAL DA SEARA (OLIVEIRA DO DOURO), CRECHE MUNICIPAL DAS MATAS (SANTA MARINHA) E CRECHE MUNICIPAL DA AFURADA – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EDOC/2024/34622**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril:**



**2001 A 101**

Por força da candidatura, os valores a assumir serão os seguintes:

Valores sem IVA	2024	2025	2026
Lote 1	141.30 0.00€	7.850.0 0€	7.850.0 0€
Lote 2	98.100. 00€	5.450.0 0€	5.450.0 0€
Lote 3	29.600. 00€	3.700.0 0€	3.700.0 0€
Lote 4	19.200. 00€	2.400.0 0€	2.400.0 0€

Valores com IVA	2024	2025	2026
Lote 1	173.79 9.00€	9.655.5 0€	9.655.5 0€
Lote 2	120.66 3.00€	6.703.5 0€	6.705.5 0€
Lote 3	36.408. 00€	4.551.0 0€	4.551.0 0€
Lote 4	23.616. 00€	2.952.0 0€	2.952.0 0€

**PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**  
**EDOC/2024/38303**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - Aprovar os trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, os quais são admissíveis nos termos previstos no n.º 2 do artigo 370.º do CCP, no montante global de 118.878,30€ + IVA;**





- 2 - Autorizar o cabimento no montante de 118.878,30€ + IVA, valor correspondente aos trabalhos complementares da responsabilidade do dono de obra;
- 3 - Aprovar os preços novos, constantes dos anexos, junto à presente distribuição;
- 4 – Autorizar os trabalhos a menos, no valor de 4.513,92€ + IVA, e o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos e a redução proporcional da caução;
- 5 – Aprovar uma prorrogação do prazo da empreitada por 45 dias;
- 6 - Aprovar a minuta do presente adicional ao contrato, em anexo à presente distribuição.

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (AO ABRIGO DO ACORDO DE QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL, LOTE 6 – AGREGADO, ESTABELECIDO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / AQ-ELE 2020) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA EDOC/2024/18229**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar o relatório final, anexo à presente distribuição, com as propostas nele inseridas, ou seja:**

- a) A exclusão da proposta do concorrente AXPO ENERGIA PORTUGAL, UNIPessoal LDA., por não apresentar o solicitado nas alíneas b) e c) do Ponto IV do Convite, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP, melhor identificada nos relatórios preliminar e final;
- b) A admissão das propostas apresentadas pelos concorrentes: ENDESA ENERGIA, S.A.-SUCURSAL PORTUGAL, EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A., e IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., em virtude da não constatação de qualquer motivo formal ou material que a impeça;
- c) A ordenação das propostas admitidas nos seguintes termos:

CONCORRENTES	ORDENAÇÃO
ENDESA	1º
IBERDROLA	2º
EDP COMERCIAL	3º

2 - A adjudicação do procedimento de contratação para “Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais e Iluminação Pública” à proposta apresentada pela empresa ENDESA ENERGIA, S.A. – SUCURSAL PORTUGAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelos preços unitários constantes da sua proposta, relativos às componentes de

mercado da energia ativa de cada tipologia horária e níveis de tensão, preços unitários que se transcrevem no Anexo I do Relatório Final, resultando num de valor global de contrato estimado em 3.461.003,75 € sem IVA, incluindo tarifas reguladas, taxas e impostos em vigor, calculado conforme Anexo G do Caderno de Encargos e transposto para o anexo II do Relatório Final, correspondendo ao valor total de 4.236.345,71 € (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), valor já com IVA incluído às taxas legais em vigor, atualmente de 23% sobre energia e imposto sobre consumo de energia, e de 6%, sobre taxas de audiovisual, tarifas de potência em BTN inferiores ou igual a 3,45 kVA e consumos mensais de energia até 100kWh em locais de consumo com potência até 6,9kVA.

3 - A aprovação da minuta de contrato.

4- A autorização para, conseqüentemente, ser o adjudicatário notificado da deliberação de adjudicação e para apresentação dos documentos de habilitação bem como para prestação de caução no valor de 173.050,19€ correspondente a 5% do preço contratual e se pronunciar quanto ao teor da minuta do contrato.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT FRAÇÃO “S” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO, Nº 99, SOLICITADO POR BERNARDINO ALBERTO MOREIRA PINTO, PROC.º 409/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2024/34890**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.04.2024”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “S” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

#### **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – PRÉDIO SITO NA RUA NOVA DO CASTELO, Nº 48 – REABILITAÇÃO EM “ARU CIDADE”, SOLICITADO POR IMO 23 – INVESTIMENTOS, LDA, PROC.º 6561/20 – FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2024/39259**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, o prédio sito na Rua Nova de Castelo Branco, n.º 48, da freguesia de Canidelo, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 3049 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6534, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar este reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT FRAÇÃO “AL” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, SOLICITADO POR RITA VITORINO RIBEIRO, PROC.º 880/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2024/39257**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado em reunião de Câmara de 4 de março de 2024, a reforma do despacho de 14 de março de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo e a consequente emissão de certidão, nos termos solicitados, tendo em vista a isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ARU, SOLICITADO POR PLANO INCLINADO, LDA, PROC.º 8847/22 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2024/39236**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da Componente Fixa da Taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras, no valor de €4.345,93; a redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de €17.803,34 e a redução da Taxa de Licença de Obras de Demolição, no valor de €200,00, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio**





em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Cidade de Gaia”), sendo devido o montante de €13.202,60 (treze mil duzentos dois euros e sessenta cêntimos).

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS (ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL E TMU) – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO EM ARU, SOLICITADO POR BUILDING COLLECTIVE, LDA, PROC.º 311/21 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2024/39226**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da taxa referente à prorrogação para execução de obras, no montante de €612,78, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Cidade de Gaia”), sendo devido o montante de €306,39 (trezentos e seis euros e trinta e nove cêntimos).**

**RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE ACORDO COM A MEDIDA PREVISTA NO PROGRAMA “MAIS HABITAÇÃO” IMI, SOLICITADO POR MARISELA ALEJANDRA LOPES SIMÕES, PROC.º 600/24 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2024/34902**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a possibilidade de concessão de renovação de isenção de IMI, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o nº 5, do artigo 46º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei nº 56/2023, de 06 de outubro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ARIANA DE MATOS E SILVA, PROC.º 1468/24 – FREGUESIA DE AVINTES**  
**EDOC/2024/34913**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.04.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**



**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ANTÓNIO RICARDO ALMEIDA GOMES, PROC.º 1600/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2024/34926**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR JOÃO VÍTOR PEREIRA ANTUNES, PROC.º 1668/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**  
**EDOC/2024/36804**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA 3, PROC.º 1024/24 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2024/34878**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;**
- 2. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO, SOLICITADO POR JOÃO MANUEL DA MOTA COUTO, PROC.º 3316/20 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2024/36812**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo, prevista no projeto das obras no domínio público aprovado, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DO PORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A DEFINIÇÃO, CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS NA ÁREA DE “DIGITAL”, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DA U. PORTO – IMPULSOS JOVENS STEAM E ADULTOS”**

**EDOC/2024/36994**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre a Universidade do Porto e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a definição, conceção e implementação de atividades formativas na área de “digital”, no âmbito do “Programa de Formação Multidisciplinar da U. Porto – Impulsos Jovens Steam e Adultos”, nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ILDA DA CONCEIÇÃO PAULA**

**EDOC/2023/121545**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas de vistoria administrativa, solicitado por Ilda da Conceição Paula, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ÂNGELA CRISTINA MOREIRA SILVA**

**EDOC/2023/23655**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.





Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de vistoria administrativa, solicitado por Ângela Cristina Moreira Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR SANDRA MARGARIDA BEÇA DE OLIVEIRA**

**EDOC/2023/139078**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de vistoria administrativa, solicitado por Sandra Margarida Beça de Oliveira, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ÁLVARO JOSÉ DA SILVA DIAS**

**EDOC/2024/22183**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de vistoria administrativa, solicitado por Álvaro José da Silva Dias, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR SANDRA RAQUEL TEIXEIRA SOUSA**

**EDOC/2024/23131**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de vistoria administrativa, solicitado por Sandra Raquel Teixeira Sousa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA ISAURA DE SOUSA**

**EDOC/2024/36370**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.04.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de urbanização e edificação, solicitado por Maria Isaura de Sousa, nos termos informados.**

**CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2024/38393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.04.2024"*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ANÁLISE DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA PELO CANDIDATO GERTAL, NO ÂMBITO DO CLPQ PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**

**EDOC/2023/121941**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 5 e do n.º 7 do artigo 50.º do CCP:**

- 1 - Aceitar e retificar os erros detetados pelo candidato "Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA" na questão 1, bem como, retificar erros detetados officiosamente pelo júri na mesma questão, aprovando o programa do concurso e convite retificados que seguem em anexo e, bem assim,**
- 2 - Rejeitar os erros e omissões apresentados pelo candidato na questão 2,**
- 3 - Não prorrogar o prazo para apresentação de propostas, atendendo a que a aceitação e rejeição da lista de erros e omissões das peças serão prestados dentro do prazo concedido para o efeito, e uma vez que as retificações em causa se tratam da retificação de meros lapsos de escrita nas peças, pois o seu correto sentido já se encontrava plasmado em outros pontos das mesmas, considera-se que não se está perante alterações substanciais das peças do procedimento, pelo que o prazo para apresentação de propostas deverá manter-se inalterado, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 64.º do CCP, a contrario sensu.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO PELA COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL VIVER PEDROSO**

**EDOC/2023/79721**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, pelos utentes da Cooperativa de Solidariedade Social Viver Pedroso durante o ano letivo de 2023-2024, no valor de €15.675,00, solicitado pela referida Cooperativa, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto ausentou-se da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023-24, NO VALOR DE €412,50 (QUATROCENTOS E DOZE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. PEDRO DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2023/118106**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, pelos utentes do Centro Social de S. Pedro de Vilar do Paraíso durante o ano letivo de 2023-2024, no valor de €412,50, solicitado pelo referido Centro Social, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto reentrou na reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DA GRANJA SEMICOBERTA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANTA ISABEL**

**EDOC/2023/119457**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.04.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal da Granja Semicoberta, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo de 2023-2024, no valor máximo de €3.000,00 (três mil euros), solicitado pela Associação Desportiva e Cultural Santa Isabel, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA "CORRIDAS DA LIBERDADE", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA**

**EDOC/2024/9847**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.04.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas inerentes à realização da prova desportiva “Corridas da Liberdade”, no montante total de 432,00€, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL FEMININO DENOMINADO KAKYGAIA-2022 E À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL SENIOR, NO VALOR DE €7.000,00 (SETE MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/102903**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Jovem Almeida Garrett, para apoio financeiro e não financeiro à realização da edição do torneio de andebol feminino denominado KAKYGAIA-2022 e à realização do torneio de andebol senior, no valor de €7.000,00 (sete mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE SPIRIDON DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ATLETISMO “PETRUS RUN – 2024”, CONTEMPLANDO A ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €1.317,00 (MIL TREZENTOS E DEZASSETTE EUROS)**  
**EDOC/2024/24537**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Spiridon de Gaia, para a realização da prova de atletismo “PETRUS RUN – 2024”, contemplando a isenção de taxas municipais, no valor de €1.317,00 (mil trezentos e dezassete euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE HÓQUEI DOS CARVALHOS, ÉPOCA 2023/2024, NO VALOR DE €29.540,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA EUROS)**  
**EDOC/2024/25208**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Hóquei dos Carvalhos, época 2023/2024, no valor de €29.540,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL DENOMINADO “HANDGAIA-2023”, NO VALOR DE €7.000,00 (SETE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/25583**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, para a realização do torneio de andebol denominado “HANDGAIA-2023”, no valor de €7.000,00 (sete mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GALANDUM GALUNDAINA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESTINADO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “GAIA WORLD MUSIC 2024”, NO VALOR DE €55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/24676**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Galandum Galundaina – Associação Cultural, destinado à realização do evento “GAIA WORLD MUSIC 2024”, no valor de €55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**FIXAÇÃO DE PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL FERNANDO GOMES**

**EDOC/2024/39410**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de fixação dos preços de utilização do Pavilhão Municipal Fernando Gomes, nos termos informados.**



## **GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO**

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE INQUILINOS E CONDÓMINOS DO NORTE DE PORTUGAL, AICNP, CRL e GAIURB-URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.**

**EDOC/2024/35637**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Associação de Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal, AICNP, CRL e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação E.M., para apoio jurídico ao município de Vila Nova de Gaia em questões relacionadas com a sua condição de arrendatário, nos termos apresentados.**

## **ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL S.A.**

### **"FORNECIMENTO DE SUPORTES INFORMATIVOS E DE MATERIAL DE PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO", CONCURSO PÚBLICO 5-B1/2024 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/39017**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar e autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação dos encargos plurianuais.**

### **"ALUGUER OPERACIONAL DE 6 VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS" – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/39012**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.04.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação dos encargos plurianuais.**



**RECOLHA E ENCAMINHAMENTO A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM E POÇOS DE BOMBAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS – CONSULTA PRÉVIA 4-C4/2024 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/39010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar e autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação dos encargos plurianuais.**

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIBEIRAS” – CONCURSO PÚBLICO 4-C1/2023 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS**

**EDOC/2024/39003**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.04.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar e autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para aprovação dos encargos plurianuais.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes deu início à intervenção do Público, respondendo aos Srs. Municípes:**

**Manuel António Coelho Ribeiro** - Disse que numa reunião pública de Câmara realizada em novembro de 2023, referiu-se à colocação de pavimento novo na rua Alto das Oliveiras, à remoção dos postes de iluminação pública e dos cabos subterrâneos da MEO, em Santa Marinha e que, até ao momento, nada foi feito, causando transtornos aos moradores e a quem transita na referida artéria, devido à degradação da via.



**Maria Gabriela Guedes Campos** – Referiu-se à situação precária em que se encontra o Jardim do Morro, nomeadamente, à falta de iluminação, à falta de segurança e degradação do espaço; ao barulho e ao estacionamento sem qualquer ordenamento.

**Maria Eduarda Lopes Magalhães Leone** – Referiu-se à falta de segurança e vandalismo no Jardim do Morro, solicitando a intervenção urgente da Câmara Municipal.

**Sebastião Alves Vieira** – Disse ser feirante e solicitou a antecipação do sorteio para o S. João e Passagem de Ano, para que lhe permita alugar e preparar os equipamentos necessários para o efeito.

**Ana Maria Esteves Pinto Ribeiro** – Disse residir na Rua Rocha Leão e referiu-se à falta de segurança, à falta de higiene e ao vandalismo existente no local e na sua envolvente. Referiu-se ainda ao estacionamento desordenado no local e, principalmente, no dia das eleições. Manifestou igualmente o seu desagrado relativamente à instalação de esplanadas nos passeios, dificultando a circulação das pessoas.

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** relativamente à intervenção da Múncipe **Ana Maria Esteves Pinto Ribeiro** e dos restantes munícipes residentes próximo do Jardim do Morro, disse existir situações que são preocupantes, nomeadamente, o vandalismo e as situações anómalas que ocorrem no local. Que a Câmara realizou reuniões com a PSP e com a Polícia Municipal, mas a PSP diz ter poucos recursos humanos e que não pode deslocar-se constantemente ao local. Disse ser uma questão da responsabilidade da PSP e não da Polícia Municipal e que, na próxima semana, serão realizadas novas reuniões, com vista a encontrar uma solução para o problema. No que diz respeito às esplanadas, disse que as mesmas foram aprovadas, contudo, se houver algum exagero, a fiscalização urbanística irá repor a situação.

**O Senhor Vereador, Arqtº. José Valentim Pinto Miranda** relativamente às intervenções referentes às questões do Jardim do Morro e à sua envolvente, disse ser uma questão de civismo e que se trata de situações que devem ser denunciadas, porque todos devem ser vigilantes no espaço público, porque ele é de todos. Disse que o Jardim do Morro é um espaço muito visitado em termos turísticos, trazendo, conseqüentemente, alguns contratemplos. Que em termos de requalificação do espaço, quer da relva quer da gruta e do lago, existem já projetos de execução, pelo que, a Câmara está atenta. Que existe, igualmente, em projeto de execução, a construção de sanitários subterrâneos, para ambos os sexos, ficando à superfície os sanitários destinados a pessoas com mobilidade reduzida. Quanto à iluminação pública, disse que a questão será analisada pelos serviços camarários.

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes**, no que diz respeito à intervenção do Múncipe **Manuel António Coelho Ribeiro**, disse que o assunto está a ser tratado, contudo, trata-se de um processo moroso e sujeito a prazos legais, pelo que, em breve, será encontrada uma solução. Quanto à intervenção do Múncipe **Sebastião Alves Vieira**, disse que lhe será enviada uma resposta escrita.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 10 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Almeida*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)